8-12 OMMORADO SE 1966

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 166/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200 Pades Everyting Municipal	
0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.122.1400.2.059 – Manutenção das Atividades da Educação e Cultura	
(ADM)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
43 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.500,00
44 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.500,00
0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
294 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
295 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	44.400,00
10.302.1300.2.060 - Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
346 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.000,00
10.303.1300.2.009 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
349 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600,00
350 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	550,00
10.305.1300.2.038 – Programa de Vigilância Epidemiológica	
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
350 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.700,00
Total	145.250,00
	,

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

8-12 *GMOGADO (SIF 1951)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

0200 – Poder Executivo	Municipa	al
------------------------	----------	----

0206 – Secretaria de Infraestrutura

04.122.1050.2.021 - Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000 – Recursos Ordinários Livres

135 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100.000,00

15.451.1500.2.020 – Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

000 – Recursos Ordinários Livres

145 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 45.250,00

Total 145.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand",

Assinado digitalmente Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B7E-64F9-B738-D1F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 14/11/2023 15:41:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/7B7E-64F9-B738-D1F3